



**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBERIA GRANDE**

DESPACHO

**ALEXANDRE BRANCO GAUDENCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIBEIRA GRANDE**

Designo, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ainda no âmbito do artigo 55º do CPA de 2015, a Dr.ª Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, técnica superior do Gabinete Jurídico desta Autarquia, para Diretora de Procedimento e a Assistente Técnica Sónia Rodrigues para Gestora de Procedimento dos seguintes tipos de processos:

- ✓ Reclamação;
- ✓ Pedido de Indemnização Cível;
- ✓ Declaração de Utilidade Pública;
- ✓ Procedimentos dos Regulamentos Administrativos;
- ✓ Procedimentos relativos a transgressões, reclamações e impugnações ou recursos.

Paços do Município da Ribeira Grande, 15 de julho de 2015

O Presidente

Alexandre Branco Gaudêncio